



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 212/DG-IGU/IGUATU, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20/03/2017, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23266.002077/2019-17,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia do *campus* Iguatu.

<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE/MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Francisco Nataniel Batista de Albuquerque	1610675	Docente - Coordenador do Curso - Presidente
Leandro de Castro Lima	1412303	Docente de área específica - membro titular
Marcos Antonio da Silva	1235925	Docente de área específica - membro suplente
Cleanto Carlos Lima da Silva	1035763	Docente de área específica - membro titular
Cleiton Marinho Lima Nogueira	1173960	Docente de área específica -membro suplente
Neidimar Lopes Matias de Paula	1746655	Docente de área pedagógica - membro titular
John Mateus Barbosa	1283764	Docente de área pedagógica - membro suplente
Antônio Nunes Pereira	1373049	Docente de área básica - membro titular
Cláudio Antonio Soares Damasceno	2342500	Docente de área básica - membro suplente
Márcia Leyla de Freitas Macedo Felipe	1544502	Pedagoga - membro titular
José Willame Felipe Alves	6054076	Pedagogo - membro suplente
Charles Ibraim Cardoso Duarte	20181094000036	Discente - membro titular
Francisco Leonardo Bezerra Rolim	20191094000238	Discente - membro suplente
Edilmara Vieira de Melo	20182094000069	Discente - membro titular
Werbet Alves de Almeida	20181094000095	Discente - membro suplente

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Dijauma Honorio Nogueira, Diretor(a) Geral do**



Campus Iguatu, em 29/10/2019, às 10:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1104617** e o código CRC **7C2A6646**.

---

**Referência:** Processo nº 23266.002077/2019-17

SEI nº 1104617